



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR
E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo Administrativo nº 001/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026

1. QUADRO SÍNTESE DA CONTRATAÇÃO

Órgão/Unidade	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho/MS (Porto Murtinho Prev) – CNPJ 07.498.757/0001-04.
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de assessoria e consultoria em investimentos do RPPS, com suporte técnico à elaboração/atualização da PAI e demonstrativos correlatos (DPIN e DAIR), apoio a credenciamentos e emissão de relatórios e pareceres técnicos periódicos.
Modalidade	Inexigibilidade de Licitação (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso III).
Fornecedor indicado	I.F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – CNPJ 10.541.510/0001-20.
Prazo	12 (doze) meses.
Valor	O valor final ficará de acordo com a proposta comercial apresentada (Proposta RA-01), totalizando R\$ 19.660,00 (dezenove mil, seiscentos e sessenta reais), correspondente a R\$ 1.638,33/mês.
Fonte do preço	Proposta comercial do fornecedor e pesquisa comparativa de preços (PNCP/valores referenciais), juntadas aos autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADRAMENTO

A presente contratação será processada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual (assessoria e consultoria) cuja execução demanda notória especialização do contratado e demonstração de inviabilidade de competição. A instrução do processo observará os requisitos de contratação direta previstos na Lei nº 14.133/2021 (especialmente os arts. 72 e 74), bem como as rotinas de controle interno e de



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

remessa/controlado externo previstas na regulamentação e orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE-MS).

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR (NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO)

O fornecedor indicado, LF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA (CNPJ 10.541.510/0001-20), foi selecionado em razão de sua capacidade técnica e especialização comprovada no atendimento a Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com atuação consolidada nas áreas de gestão atuarial, gestão de investimentos e educação corporativa, além de equipe técnica com credenciais compatíveis com o objeto.

Conforme documentação juntada aos autos (Proposta RA-01 – 21/01/2026), a empresa informa atuação há mais de 15 (quinze) anos, presença em 80% do território nacional, mais de 2.300 reavaliações atuariais realizadas e resultados associados superiores a R\$ 8 bilhões, além de histórico de aprovação em cursos preparatórios ministrados. Indica, ainda, responsável técnico com credenciamento como Consultor de Valores Mobiliários junto à CVM e certificações profissionais ANBIMA (CPA-20 e CEA), o que reforça o requisito de notória especialização para serviços de assessoramento e consultoria em investimentos no âmbito de RPPS.

Ademais, a proposta contempla entregáveis diretamente vinculados às obrigações regulatórias dos investimentos dos RPPS, incluindo suporte à Política Anual de Investimentos (PAI) e aos demonstrativos DPIN e DAIR, bem como atividades relacionadas a credenciamentos (administrador/gestor, distribuidor, fundos e prestadores), com referência expressa à Portaria MTP nº 1.467/2022 e à Resolução CMN nº 4.963/2021.

4. JUSTIFICATIVA DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO OBJETO

A seguir apresenta-se o cotejamento entre as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência (TR) e os serviços/entregáveis descritos na proposta comercial, demonstrando a compatibilidade técnica do fornecedor com o objeto e a aptidão para execução contratual.

Exigência mínima (TR)	Evidência/entregável na proposta	Observação
Elaboração/atualização da Política Anual de Investimentos (PAI)	PAI – Política Anual de Investimentos; apoio ao DPIN	Atende à obrigação anual e ao suporte às deliberações do RPPS.
Suporte ao preenchimento do DPIN	DPIN – Demonstrativo da Política Anual de Investimentos (anual)	Entregável anual, via CADPREV/Web.
Elaboração/envio do DAIR	DAIR – Demonstrativo de Aplicação e Resgate (mensal)	Suporte mensal à prestação de informações.
Relatórios mensais de investimentos	Relatórios mensais de investimentos (12/ano)	Análise de performance, risco e enquadramento.
Relatórios trimestrais e	Relatórios trimestrais	Consolidação e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO MURTINHO
- Porto Murtinho Prev -

Exigência mínima (TR)	Evidência/entregável na proposta	Observação
semestrais	(4/ano) e semestrais (2/ano)	recomendações.
Relatório anual dos investimentos	Relatório anual dos investimentos (1/ano)	Consolida resultados do exercício.
Credenciamentos (gestor/administrador, distribuidor, fundos e prestadores)	Elaboração/atualização de termos e atestados de credenciamento	Conforme necessidade, limitado à dinâmica de credenciamentos do RPPS.
Pareceres técnicos avulsos	Pareceres avulsos (ocasional) – limitado a 2	Para alterações normativas e avaliação de novos fundos.
Notas explicativas e demonstrativos analíticos	Nota explicativa dos investimentos; demonstrativo analítico	Para prestação de contas e transparência.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E VANTAJOSIDADE

Mesmo na contratação por inexigibilidade, deve-se demonstrar a compatibilidade do preço com o praticado no mercado, mediante pesquisa e/ou comparativos admissíveis para serviços de natureza intelectual, conforme orientação de controle interno e do controle externo.

O valor proposto para a execução dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, totaliza R\$ 19.660,00, equivalente a R\$ 1.638,33 mensais, conforme Proposta RA-01 (validade até 21/04/2026), com composição detalhada por entregáveis (relatórios e pareceres periódicos; PAI/DPIN; credenciamento; e demonstrativos DPIN e DAIR).

Conforme o Mapa Comparativo de Preços juntado aos autos, elaborado a partir de referências obtidas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e preço manual, foram identificados valores unitários mensais na faixa de R\$ 4.000,00 a R\$ 4.700,00 para serviço equivalente de assessoria em investimentos voltado ao acompanhamento da carteira do RPPS, com média apurada de aproximadamente R\$ 4.433,33 mensais. Dessa forma, o valor mensal estimado nesta contratação (R\$ 1.638,33) corresponde a cerca de 37% desse parâmetro, situando-se abaixo da média de mercado observada e evidenciando economicidade.

Ressalta-se que a avaliação de preços considerou a descrição do objeto, a periodicidade dos serviços e a natureza técnica especializada, observando-se metodologia estatística de referência indicada no relatório (Manual de Orientação de Pesquisa de Preços, 4ª edição, STJ) e os critérios de consistência do conjunto amostral. Permanecem preservadas as providências de conferência final e formalização do preço no instrumento de contratação.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta justificada a escolha do fornecedor I.F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, por atender às exigências mínimas do Termo de Referência, demonstrar qualificação técnica compatível com serviço de natureza predominantemente intelectual e

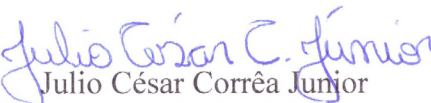


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO MURTINHO
- Porto Murтинho Prev -

notória especialização, bem como apresentar preço compatível e vantajoso em relação aos parâmetros de mercado pesquisados. Assim, recomenda-se o prosseguimento do feito, com a ratificação da inexigibilidade, formalização do instrumento de contratação (contrato ou instrumento equivalente), designação de gestor/fiscal e demais providências legais (publicidade e remessa ao controle externo, quando aplicável).

Porto Murтинho/MS, 04 de fevereiro de 2026.

Elaborado por:


Julio César Corrêa Junior
Agente de Contratação

Autorizado por:


Wilma Monte de Rezende
Diretora Presidente